



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.750

DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

***“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.***

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** que, a Lei Estadual nº 9.143/95 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

**Considerando** as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 2007 (que cria em âmbito municipal o Conselho Municipal de Educação), alterada pela Lei Municipal nº 949, de 06 de maio de 1998; e

**Considerando** ainda, que a Diretoria de Educação comunicou a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados na Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação:

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 944/07, alterada pela Lei Municipal nº 949/98, os seguintes concidadãos:

### I. Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

**Titular** – Osana Barbosa de Abreu Pinheiro Oliveira  
**Suplente** – Maristela de Sousa Giusti

### II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:

**Titular** – Damaris Oliveira Santos  
**Suplente** – Denise Iara S. Aragão



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.750/07, fls. 2

### III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

**Titular** – Cristiane de Oliveira Moura Almeida

**Suplente** – Claudia Serrano

### IV. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:

**Titular** – Pedro Ferreira de Oliveira

**Suplente** – Yukiya Miyata

### V. Representantes dos Servidores não docentes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

**Titular** – Juliana Messias Salvador

**Suplente** – Maria Cristina Rebecchi

### VI. Representante dos Estabelecimentos de Ensino Particulares:

**Titular** – Sandra Helena de Abreu

**Suplente** – Aline Ferreira Souza

### VII. Representante da Diretoria de Ensino Estadual:

**Titular** – José Antonio de Souza

**Suplente** – Neimar Albino Possebon

### VIII. Representante da Câmara Municipal de Cajamar:

**Titular** – Kátia Christina Sierra Mendonça

**Suplente** – Maria Luiza de Oliveira Morais

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 944/97, será de 01 (um) ano, ou seja de 08/08/2007 a 07/08/2008, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.750/07, fls. 3

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de agosto de 2007.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.*